



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC):</b>	<b>1.2 CNPJ:</b>
Centro Feminista 8 de Março – CF8	40.772.568/0001-45

### 2. PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/ATIVIDADE

<b>2.1 Nome:</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
Casa de Acolhimento Anatália de Melo Alves	24/06/2023	24/06/2024
<b>2.3 Nome do Coordenador:</b>		
Transcrever o nome do coordenador, conforme apresentado no plano de trabalho.		

### 3. PARCERIA

<b>3.1 Tipo de Instrumento Jurídico:</b>	<b>3.2 Nº do Termo da Parceria:</b>	<b>3.3 Período de Vigência</b>	
		<b>Inicial</b>	<b>Inicial</b>
Termo de Colaboração	02/2023	24/06/2023	24/06/2024
<b>3.4 Objeto:</b>			
“O presente Termo tem como objeto o credenciamento da organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação em todo o território do Rio Grande do Norte, para formalização de parceria com vistas à consecução de finalidade pública, mediante a execução do serviço de casa abrigo de acolhimento institucional regionalizado para mulheres em situação de violência doméstica com risco iminente de morte”.			

**4. PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC)**

<b>4.1. Tipo de Prestação de Contas:</b>	<b>4.2. Período da Prestação de Contas:</b>
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Parcial	( <input type="checkbox"/> ) Final

**5. ANEXOS**

Em função do sigilo da ação implementada quanto ao público, o endereço, as fichas do público não são disponibilizados. Também não se utiliza frequência, os registros fotográficos de atividades não revelam a identidade e são muito restritas. Porém, toda a documentação está do público se encontra arquivado e pode ser consultado numa atividade de monitoramento pela SETHAS.

**6. CUMPRIMENTO DO OBJETO E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, conforme o Plano de Trabalho**

6.1 Nº ordem da Meta	6.2 Descrição da Meta	6.3 Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	6.4 Indicador Físico				
			6.4.1 Unidade de medida	6.4.2 Previsto no Plano de Trabalho	6.4.3 Executado no Período	6.4.4 Resultado	
			Excedent e	Deficitário			
1	Acolher e proteger mulheres do RN em situação de violência com risco iminente de morte, ofertando espaço físico acolhedor, salubre e habitável para até 20 mulheres acompanhadas ou não de seus dependentes.	Acolhimento na modalidade abrigamento a 20 mulheres e filhos/a	Unidade	20	30	10	-
		Reuniões da equipe da Casa de Acolhimento	Reunião	24	24	-	-
2	Promover acompanhamento psicossocial às mulheres ingressas na casa e suas/seus filhas/os, bem como acompanhamento para o acesso a	Atendimento psicológicos e sociais individualizados e coletivos	Sessão	700	3355	2655	-
		Acompanhar as acolhidas em consultas médicas, exames,	Viagens	300	583	283	-

**6. CUMPRIMENTO DO OBJETO E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, conforme o Plano de Trabalho**

6.1 Nº ordem da Meta	6.2 Descrição da Meta	6.3 Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	6.4 Indicador Físico				
			6.4.1 Unidade de medida	6.4.2 Previsto no Plano de Trabalho	6.4.3 Executado no Período	6.4.4 Resultado	
						Excedent e	Deficitário
	serviços de saúde, jurídico, benefícios sociais e outros que possa auxiliá-las na sua proteção e superação da violência	bancos, assessoria jurídica e outros					
3	Contribuir para a articulação permanente com a rede de proteção social, jurídica, com as regiões do estado e políticas públicas para garantia da execução de um serviço articulado, com vistas a reinserção segura e protegida das	Visita e reuniões com municípios para divulgação da Casa Abrigo diálogo com a rede local de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência	Reunião	12	16	4	-
		Participar das reuniões da Rede de atendimento e proteção as mulheres vítimas de violência de Mossoró	Reuniões	06	6	-	-

**6. CUMPRIMENTO DO OBJETO E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, conforme o Plano de Trabalho**

6.1 Nº ordem da Meta	6.2 Descrição da Meta	6.3 Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	6.4 Indicador Físico			
			6.4.1 Unidade de medida	6.4.2 Previsto no Plano de Trabalho	6.4.3 Executado no Período	6.4.4 Resultado
			Excedent e	Deficitário		
4	Realizar um processo de formação contínuo junto as mulheres acolhidas, contemplando ações para a cidadania, educativas, de elevação da autoestima e/ ou de mulheres acolhidas ao convívio social.	Participar das reuniões da Rede Estadual de atendimento e proteção ás mulheres vítimas de violência	Reunião	06	6	-
		Realizar reuniões de monitoramento com a SETHAS	Reunião	06	6	-
		Realizar reunião com a SEMJIDH	Reunião	06	6	-
4	Realizar Oficinas temáticas com as mulheres acolhidas	Realizar Oficinas temáticas com as mulheres acolhidas	Oficina	48	900	852
		Articulação com órgãos públicos para oferta de capacitações profissionalizantes	Reunião	06	6	-

**6. CUMPRIMENTO DO OBJETO E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, conforme o Plano de Trabalho**

6.1 Nº ordem da Meta	6.2 Descrição da Meta	6.3 Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	6.4 Indicador Físico			
			6.4.1 Unidade de medida	6.4.2 Previsto no Plano de Trabalho	6.4.3 Executado no Período	6.4.4 Resultado
			Excedent e	Deficitário		
	formação profissional, em diferentes formatos, privilegiando as metodologias lúdicas e de educação popular					
5	Promover atividades lúdicopedagógicas junto às crianças e adolescentes filhos e filhas das mulheres acolhidas, articuladas com os processos da educação formal em que essas crianças e adolescentes se encontram.	Atividades lúdico-educativas com crianças e adolescentes	Oficinas	120	260	158
		Acompanhamento ao desenvolvimento das atividades escolares e manter contato com escolas	Aula	1200	1260	60
<b>6.5. Notas Explicativas:</b>						

**6. CUMPRIMENTO DO OBJETO E O COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, conforme o Plano de Trabalho**

6.1 Nº ordem da Meta	6.2 Descrição da Meta	6.3 Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	6.4 Indicador Físico			
			6.4.1 Unidade de medida	6.4.2 Previsto no Plano de Trabalho	6.4.3 Executado no Período	6.4.4 Resultado
			Excedent e	Deficitário		
<b>6.5. Apresentar a(s) justificativa(s) pelo não cumprimento da meta e/ou atividade programada no plano de trabalho.</b>						

## **7. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS**

A partir do Termo de colaboração executado, apontamos alguns benefícios:

- Oferta com condições adequadas de abrigamento a mulheres e seus filhos em situação de violência com risco eminente de morte;
- Mulheres com suas vidas preservadas;
- Mulheres abrigadas com acompanhamento psicossocial, a consultas, exames, dentre outras demandas durante o período de estada na casa;
- Filhos em idade escolar com acompanhamento e auxílio no aprendizado, a realização das tarefas e diálogo com as escolas em que estudam.

## **8. DIFICULDADES ENCONTRADAS**

A ausência de políticas públicas específicas e com prioridade para atendimento das mulheres vítimas de violência com risco iminente de morte, condições para reinserção ao convívio social e alternativas para acesso a renda, tais como:

- Moradia e aluguel social;
- Prioridade em atendimentos médicos e jurídicos;
- Prioridade na realização de exames;
- Condições para acesso a emprego e renda;
- Morosidade de definições a respeito demandas das mulheres.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho de acolhimento a mulheres vítimas de violência é desafiador. Mas ter uma rede socioassistencial articulada e que funciona é fundamental para implementação da política. A Casa de Acolhimento salva vidas. Cada mulher acolhida, bem como seus/suas filhos/as que são dependentes e estão acompanhando suas mães é um caso específico a ser trabalhado, é um atendimento personalizado com olhares diferenciados.

A equipe técnica atua de forma humanizada, dedicada, zelosa e incansável, com respeito às especificidades da complexidade do serviço executado. Busca-se constantemente atender, acompanhar e encaminhar demandas individualizadas das acolhidas no equipamento social de alta complexidade, nas áreas da Assistência Social, psicológica, da justiça, da saúde emocional e do corpo, bem como da educação das mulheres, e também das/os filhas/os, como forma de minimizar as questões sociais imbricadas e nas quais o público atendido está inserida.

Essas ações se fazem necessárias e indispensável, na busca pela preservação da vida das mulheres vítimas de violência, e como alternativa de superação da problemática, potencializando a luta em defesa de direitos das mulheres, igualdade, equidade e justiça social.

## 10. DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório e que o mesmo se encontra publicado na *internet* no endereço <https://centrofeminista.com/> e no mural dessa OSC, conforme dispõe o art.11 da Lei Federal nº 13.019/2014. Os documentos comprobatórios originais do atingimento dos resultados aqui expostos se encontram à disposição para análise do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos órgãos de controle.

Mossoró / RN, 23 de outubro de 2024.



Claudia Lopes da Costa Silva

Coordenador do Projeto



Eliane Maria da Conceição

Responsável Legal da OSC